Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

PROCESSO 85.876

PROJETO DE LEI Nº 13.284, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que aprova a revisão do Plano Municipal de Turismo

PARECER

Por força de alçada regimental (art. 47, V) a esta Comissão é delegada a competência da abordagem de **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, aos incisos que adiante destacamos: e) economia urbana e rural e desenvolvimento técnico-científico aplicado à indústria, à prestação de serviços, ao comércio e à agricultura; e f) programas voltados ao turismo rural e urbano.

Vê-se, pois, que o objeto da matéria está intimamente relacionado às hipóteses de manifestação deste Colegiado.

As razões trazidas pelo Exmo. Sr. Prefeito na justificativa revelam fundamentos de relevante interesse social. A respeito, destacamos o seguinte trecho:

> *"Assim sendo, a medida visa cumprir as exigências legais estabelecidas pelo Estado para que o Município de Jundiaí se mantenha na condição de Município de Interesse Turístico."*

Vê-se, portanto, que o projeto traz benefícios à coletividade em diversas ordens, com fomento do turismo e igualmente comércio local, além de promover a memória da cidade.

Em face do arrazoado endossamos, portanto, a destacada iniciativa, pelo que este relator registra **voto favorável.**

Sala das Comissões, 24-11-2020.

APROVADO
24/11/20

CRISTIANO LOPES
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

Douglas Medeiros
DOUGLAS MEDEIROS

AUSÊNCIA JUSTIFICADA
GUSTAVO MARTINELLI

ROBERTO CONDE ANDRADE
Pastor Roberto Conde

/gif